



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL Nº SA/01/15

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, torna pública a retificação do Edital Nº SA/01/15.

1. Alterar o item 3.3 passando a vigorar nos seguintes termos:

“3.3 A ficha de inscrição, depois de preenchida pelo candidato, deverá ser entregue no Setor de Protocolo no Paço Municipal Angelo Lodetti, localizado na Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, até às 17h do dia 20 de novembro de 2015.”

2. Alterar o item 4.3 passando a vigorar nos seguintes termos:

4.3 Em caso de empate, terá melhor classificação o candidato que atender os seguintes critérios por ordem de eliminação:

I – possuir maior idade entre os candidatos com mais de sessenta anos, completados até o último dia de inscrição do concurso, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;

II – o candidato com maior idade.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicada a presente publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti.

Içara, 3 de novembro de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal